



TC 018.173/2009-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Imperatriz-ma

Responsáveis: Construtora Boa Sorte Ltda. (CNPJ 04.236.810/0001-00), José Gomes de Oliveira (CPF 128.368.183-87), João de Jesus da Costa (CPF 268.410.963-04) e Jomar Fernandes Pereira Filho (CPF 125.680.233-68)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 7.047/2013-TCU-Primeira Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 7.047/2013-TCU-Primeira Câmara**, Sessão de 9/10/2013, Ata 36/2013 (Peça 80.), notificaram-se as pessoas responsáveis nestes autos, Construtora Boa Sorte Ltda., José Gomes de Oliveira, João de Jesus da Costa e Jomar Fernandes Pereira Filho, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 7.047/2013-TCU-1.ª C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Construtora Boa Sorte Ltda.	893/2014	1/4/2014	Peça 91	14/4/2014	Peça 99	-
José Gomes de Oliveira	3.752/2014	17/12/2014	Peça 129	20/1/2015	Peça 130	-
João de Jesus da Costa	2.041/2014	15/7/2014	Peça 105	22/7/2014	Peça 106	-
Jomar Fernandes Pereira Filho	881/2014	31/3/2014	Peça 89	10/4/2014	Peça 98	-

2. Devidamente notificado, o Sr João de Jesus da Costa, interpôs Recurso de Reconsideração em 06/8/2014 (peça 108, p. 1-27), apreciado por meio do **Acórdão 3652/2016-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 07/06/2016, Ata 19/2016, **tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito, dar a ele provimento** (peça 147).



3. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, por meio dos ofícios citados no quadro a seguir:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC-3.652/2016-TCU-1. ^a C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Construtora Boa Sorte Ltda.	1.811/2016	12/7/2016	Peça 155	27/7/2016	Peça 162	12/8/2016
José Gomes de Oliveira	1.730/2016	27/6/2016	Peça 152	29/7/2016	Peça 163	16/8/2016
João de Jesus da Costa	1.728/2016	27/6/2016	Peça 154	25/7/2016	Peça 157	10/8/2016
Jomar Fernandes Pereira Filho	1.729/2016	27/6/2016	Peça 153	26/7/2016	Peça 161	11/8/2016

4. Devidamente notificado, o Sr João de Jesus da Costa, interpôs Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração em 8/8/2016 (peça 160, p. 1-6), apreciado por meio do Acórdão 7595/2016-TCU-1^a Câmara, Sessão de 6/12/2016, Ata 43/2016, tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito, negar-lhes provimento, tendo em vista a intempestividade (peça 166).

5. O acórdão recursal foi comunicado ao aludido responsável, por meio dos ofício citado no quadro a seguir:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC-7.595/2016-TCU-1. ^a C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
João de Jesus da Costa	3.251/2016	3/1/2017	Peça 170	13/1/2017	Peça 171	-



6. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 7.595/2016-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

7. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 83), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

8. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peças 172, 173, 174 e 175).

9. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

SECEX/MA, 24 de abril de 2017.

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)